



Circular 05/2021-DE

Juiz de Fora, 20 de agosto de 2021.

Aos Srs. Coordenadores e às Sras. Coordenadoras de Projetos

Assunto: Recibo de Pagamento de Autônomo na forma eletrônica (RPA-e) no mês de agosto

Senhores e Senhoras Coordenadores/as,

A Fadepe, prezando pelo adequado acesso à informação pela melhor organização de seus projetos, serve-se da presente para comunicar a todos e a todas sobre a emissão de Recebidos de Pagamento Autônomo referentes aos pagamentos do mês de Agosto.

Em virtude da inserção da Fundação na obrigatoriedade de transmissão do eSocial (sistema do Governo Federal), ocorrida em Maio de 2021, identificamos uma falha em nosso sistema operacional financeiro, o qual não está contemplando as parametrizações exigidas para essa transmissão no que se refere aos pagamentos realizados a autônomos por meio da emissão do Recibo de Pagamento Autônomo e-RPA pelo site da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Dessa forma, a fim de corrigirmos o problema citado, **excepcionalmente no mês de Agosto**, precisaremos que todos os Recibos de Pagamento Autônomo e-RPA, sejam emitidos até o dia 27 de agosto de 2021, para os pagamentos ocorram até o dia 31 de agosto de 2021, impreterivelmente. Importante salientar que, **caso existam Recibos emitidos após o dia 27 de agosto de 2021, estes deverão ser cancelados e emitidos novamente a partir de 01 de setembro de 2021.**

Reforçamos que a Fundação poderá ser penalizada se não adequar-se às exigências impostas. Portanto, solicitamos a compreensão de todos os beneficiários para que, neste mês, enviem o documento fiscal conforme orientado.

Atenciosamente,